

Recife, 12 de maio de 2020.

II C O M U N I C A D O

ASSUNTO: Solicitação de aposentadoria

Prezados Servidores da Universidade de Pernambuco, que pretendem ingressar com solicitação de aposentadoria,

Considerando o DECRETO Nº 49.017, DE 11 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

Art. 3º Fica estabelecida, no período de 16 a 31 de maio de 2020, a restrição de entrada, saída e circulação de veículos e pessoas nos municípios de Recife, Olinda, Camaragibe, São Lourenço da Mata e Jaboatão dos Guararapes.

Considerando que o início trâmite do processo de Aposentadoria se dá de forma presencial do servidor à Divisão de Certidões e Aposentadorias, localizada nesta Reitoria da Universidade de Pernambuco.

Informamos que estenderemos o período de suspensão dos atendimentos presenciais até 31 de maio, conforme Decreto supra citado. Podendo ser prorrogado em virtude de novas determinações.

A previsão da retomada do serviço de atendimento presencial, para esta finalidade, será a partir do dia 01 de junho 2020, por agendamento (para evitar aglomerações) através do e-mail aposentadoria.prodep@upe.br.

Atenciosamente,

Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório
Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP

